DECRETO Nº 749, DE 05 DE OUTUBRO DE 1 976.

Abre, no corrente exercicio, Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo nº 4º da Lei nº 122, de 22 de setembro de 1976.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes sao conferidas por lei.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercicio, Crédito Adicional Suplementar, na importância de Cr$-1.205.037,91 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E CINCO MIL, TRINTA E SETE CRUZEIROS E NOVENTA E HUM CENTAVOS), para atendimento das seguintes despesas:

FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

03.00	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
03.16000000.00	TRANSPORTES	
03.16880000.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
03.16885310.00	RODOVIAS	
03.16885311.17	OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3274	Entidades Municipais (DRM)	139.086,38
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4370	Contribuições Diversas (DRM)	1.065.951,53

Art. 2º - O Credito aberto no artigo anterior, será coberto pelo excesso de arrecadação, proveniente à Cota-Parte do Imposto Unico s/lubrificantes e combustiveis liquidos e gasosos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicaçao, revogadas as disposiçoes em contrario.

- Enº LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- Téc. Adm. SERGIO BAFFI -
Diretor do Departamento de Administraçao

- Econ. JOSE BERNARDO PEREIRA -
Diretor do Departamento de Finanças

- Econ. JURANDY FERREIRA BRANDAO -
Diretor do Departamento de Planejamento

/jgn.